

Ex-advogado da Fifa discute transferências internacionais

Em palestra no auditório do TJD, o português Gonçalo Almeida criticou amadorismo dos clubes brasileiros

Evandro Veiga

Marcelo Sant'Ana

Não foi apenas o sotaque de Portugal que souu estranho. Muitos integrantes do futebol baiano, da capital e do interior, pareciam alunos na alfabetização. Caneta em punho e rabiscos no caderno com as orientações de Gonçalo Almeida. Na credencial do palestrante, o exercício das funções de advogado da Fifa nos últimos cinco anos, além de mestrado em sociologia, gestão e direito internacional desportivo. O dever de casa, passado ontem no auditório do Tribunal de Justiça Desportiva da Bahia (TJD-BA), foi deixar o amadorismo distante da gestão dos clubes. O tolerado comportamento antiquado refletiu em prejuízos de proporções internacionais.

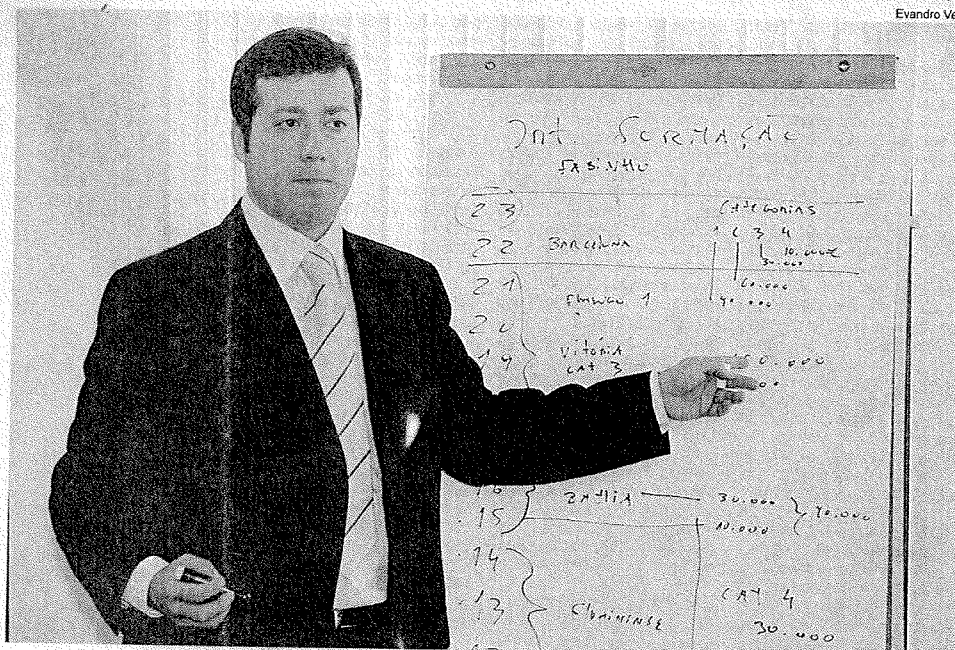
"Os clubes brasileiros, e do mundo também, perdem excelentes oportunidades de fazerem encaixes financeiros por não conhecerem os regulamentos", criticou, com autoridade de quem pediu demissão do órgão máximo do esporte bretão, em fevereiro deste ano, para abrir um escritório de advocacia na capital lusa, Lisboa. "Os clubes acreditam que a única maneira de se ganhar dinheiro com um jogador é quando eles vendem o atestado federativo. Um absurdo", fulminou. Talvez não por coincidência, seus dois clientes no país são modelos de administração: São Paulo e Atlético-PR.

Na sede do "tapetão", o palete já desabotoado e regulamento da Fifa debaixo do braço, o Pedro Alvarez Cabral das feis da bola ficou cada vez mais à vontade para explicar

temas que domina: *Direitos de formação e Mecanismo de solidariedade*. Até porque no Departamento de Estatuto do Jogador, um dos três pilares do setor jurídico da Fifa (os outros são Departamento Disciplinar e Departamento de Contratos Laborais), apenas ele era fluente na língua portuguesa. "Interrompam-me quando quiserem", proclamou. Não precisava, mas reforçou que estava ali para tornar inteligível o que para a maioria é obscuro.

Recompensa - "Vamos logo para o mais complicado. No começo, há costume de se prestar mais atenção", brincou, dizendo que precisou de duas semanas de estudos para entender perfeitamente os cálculos sobre quanto e quando existem "direitos de formação". Caso um jogador se profissionalize no exterior com 22 ou 23 anos de idade, todos os clubes por onde ele atuou entre 12 e 21 anos têm determinado percentual. "Mas o atleta precisa estar registrado na federação", completou, focando exigência do mecanismo criado em 1998.

"Outro índice para o cálculo remete à categoria do clube formador", acrescentou Gonçalo Almeida, riscando folhas presas ao cavalete para facilitar o entendimento. Na categoria um (90 mil /ano), fica o batalhão de elite do país; na dois (60 mil /ano), a segunda tropa; e, na três (30 mil /ano); os demais. Como o Brasil tem clubes fora da Série C, o ideal é consultar a CBF para ter certeza em qual grupo o clube está incluso. A categoria quatro (10 mil /ano) independe do escalão clubístico e absorve



O português Gonçalo Almeida fez uma palestra bastante esclarecedora para os dirigentes de clubes baianos

qualquer atleta dos 12 aos 15 anos de idade.

Na hipótese de haver profissionalização no Brasil e, ao expirar o contrato, o jogador assinar compromisso no exterior, sua última equipe no país é a única que pode reclamar "direitos de formação" - as demais, nada ganham. "Mas a compensação somente pode ser pedida até os 23 anos e respeitando o prazo de prescrição em dois anos", explicou. Ou seja, se o reclamante fica 24 meses aéreo sobre a situação do ex-atleta

ou a idade expira, o dinheiro também vai para os ares. Novamente, é obrigatório haver inscrição na federação.

O mecanismo de solidariedade, de março de 2001, é muito mais simples. Independente da idade do jogador, sempre que este for negociado entre clubes de países diferentes, todos que o registraram entre os 12 e os 23 anos

serão recompensados. O rateio dos 5% sobre o valor do atestado federativo respeita a seguinte divisão: 15% dos 12 aos 14 anos; 30% dos 15 aos 16 anos; e 70% dos 17 aos 23 anos. A última atualização destes dois tópicos aconteceu ano passado.

"A atual administração tem cumprido todas ações prometidas aos filiados. Esperamos

que eles aproveitem para engrandecer novamente o nosso futebol", avaliou o diretor do departamento técnico da Federação Bahiana de Futebol (FBB), Roberto Ferreira. O presidente da FBF, Ednaldo Rodrigues, não compareceu porque tinha reunião marcada para ontem, no Rio de Janeiro, com o presidente da CBF, Ricardo Teixeira.

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO

Ap. 052/06

ORLANDO JOSÉ LACERDA PEREIRA, Leiloeiro(a) Oficial, com escritório situado à AV. OCEÂNICA, Nº 551, SALA 219, SHOPPING BARRA CENTER - BARRA - SALVADOR-BA, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Educador ARPEL - ASSOCIAÇÃO DE POUPIANÇA E EMPRESTIMO DE PERNAMBUCO, venderá na forma da Lei nº 8004 de 14/02/90 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar PC 88/87, RC 24/88, RD 08/79 e CFB 10/70, do extinto BNH, sucedido pela CEF, conforme Decreto Lei 2.291/86, no dia, hora e local abaixo indicados, os imóveis adiante descritos, com todos os seus benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da EMPRESA GESTORA DE